

no primeiro dia do mês de junho de 2023, no saguão do anfiteatro do Complexo Educacional Zulmira Jardim Teixeira, foi realizada reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, com as presenças de MARCELO DINO FRACCARO, ROBERTO NASCIMENTO ANASTÁCIO, WILLIAN SANTOS FARIA e LARISSA RAMALHO, representantes da administração municipal, e EDNA LEITE, GERU MADEIRA, JOSÉ SOARES e WAGNER NASCIMENTO, representantes eleitos da sociedade civil. O conselheiro WILLIAN informou que a presidente deste Conselho ALESSANDRA AMORA BARCHINI não compareceu a esta reunião por motivo de saúde. A reunião contou com um item de pauta:

a Lei Paulo Gustavo - LPG. Após a leitura da ata da sessão anterior, WILLIAN passou a apresentar as diretrizes e os recursos previstos para o município pela referida lei. A LPG é uma lei emergencial com o objetivo de apoiar fazedores de cultura diante dos desafios da pandemia de Covid-19. Entre as diretrizes da legislação estão a democratização de acesso aos recursos financeiros previstos, fortalecimento do sistema municipal de cultura, ampliação dos canais de diálogo entre o poder público e a sociedade civil e o estímulo à participação e ao protagonismo de mulheres, de negros, de indígenas, de povos tradicionais, inclusive de terreiros e quilombolas, de populações nômades, de segmentos LGBTQIAP+, com deficiência e de outras minorias. Com recursos majoritários advindos dos FUNDOS NACIONAL DE CULTURA (FNC) e SETORIAL DO AUDIOVISUAL (FSA), a Lei Paulo Gustavo prevê investir R\$ 3,862 bilhões em todo o país e, especificamente, R\$ 469.914,77 em Rio Grande da Serra. Deste montante direcionado ao município, R\$ 334.438,34 serão investidos no audiovisual e R\$ 135.476,43 nos demais setores culturais. Na apresentação feita por WILLIAN foi proposto um Grupo de Trabalho temporário que acompanhará a execução da lei. Este GT será composto por técnicos da Secretaria de Educação e Cultura e membros deste Conselho de Cultura, além de apoio técnico financeiro e jurídico. Ainda na apresentação foi sugerido um Plano de Ação para as duas categorias de fomento - audiovisual e demais setores culturais. No plano direcionado ao audiovisual seria lançado edital de fomento direto contemplando os seguintes itens: artigo 6º, inciso I, produção de curtas-metragens, videoclipes e podcast: R\$ 240 mil; artigo 6º, inciso II, reforma e qualificação da Emel Rachel Silveira Monteiro: R\$ 56.906,68; artigo 6º, inciso III, elaboração de projetos audiovisuais, assessoria para projetos e jovens produtores: R\$ 28 mil. Artigo 8º, apoio às demais áreas da cultura: R\$ 125 mil. Essa apresentação com a descrição do Grupo de Trabalho, do Plano

38

de Ação e as sugestões com os editais propostos será objeto de apreciação em Audiência Pública, a ser realizada em 6 de junho de 2023 (terça-feira), às 18h30, na Emel Rachel Silveira Monteiro (Rua José Maria de Figueiredo, 435, Centro). Sem mais para tratar, essa ata foi lida por mim, ROBERTO NASCIMENTO ANASTÁCIO, secretário deste colegiado, lida, aprovada e assinada pelos demais conselheiros municipais de cultura, mandato 2022-2024. Roberto, Eugênia Alves Modina (Geni), Wágner - Sandro Fracca @ - Luiz Paulo